

POLÍTICA MOÇAMBICANA

Domingo, 24 de Novembro de 2024 | Ano VI, n.º 643 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | www.cddmoz.org



CRISE POLÍTICA E DE DIREITOS HUMANOS

Diálogo deve ser inclusivo para evitar erros do passado



oçambique vai mais uma vez ao diálogo para pôr fim a mais uma crise política e de direitos humanos sem precedentes. Convocado para a próxima terça-feira, 26 de Novembro, pelo Presidente da República (PR), Filipe Nyusi, o diálogo deve ocorrer com os quatro candidatos ao cargo de PR nas eleições de 9 de Outubro, nomeadamente: Lutero Simango do Movimento Democrático de Moçambique (MDM); Daniel Chapo da Frelimo; Venâncio Mondlane, suportado pelo partido Povo Optimista para o Desenvolvimento de Moçambique (PODEMOS) e Ossufo Momade da Renamo. No passado, o diálogo, sobretudo sobre questões de natureza política, com origem em eleições, foi exclusivamente feito pela Frelimo e pela Renamo, excluindo outras forças vivas da sociedade. Do diálogo resultaram con-

sensos, quase sempre, com ganhos para os dois partidos e para o MDM porque representado no parlamento, e não para a democracia e para o povo. A forma como funcionam os órgãos de governação eleitoral (Comissão Nacional de Eleições – CNE – e Secretariado Técnico de Administração Eleitoral – STAE) e outras instituições do Estado, que são sempre factor de instabilidade, como acontece, neste momento, é disso exemplo. O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) defende que conduzir um diálogo apenas com os candidatos presidenciais e seus partidos é manter esse modelo polarizador que se mostrou ineficaz e nocivo. Para o CDD, o diálogo deve ser o mais inclusivo possível, até tendo presente que a actual crise, apesar de ter nas eleições o seu mote, envolve questões económicas e sociais.



Contexto da crise e seu impacto

Depois das eleições de 9 de Outubro, consideradas as mais fraudulentas desde 1994, quando foram realizadas as primeiras eleições que instalaram a democracia, seguiu-se um período de muita contestação que terminou com o povo nas ruas, clamando por justiça eleitoral e logo a seguir protestando contra o assassinato de Elvino Dias e Paulo Guambe, respectivamente, advogado e assessor de Venâncio Mondlane, e mandatário do PODEMOS. A estas duas causas de protes-

tar se juntaram outras, nomeadamente de carácter social e económico, destacadamente o clamor por segurança, saúde, educação, qualidade de vida e criação de instituições fortes e livres.

A Polícia, que como sempre reprime as manifestações, que é uma das razões dos protestos, interveio com violência e matou mais de 60 pessoas, feriu mais de mil e promoveu mais de 4000 detenções arbitrárias, provocando uma crise de direitos humanos sem precedentes. O país parou durante cerca de um mês, com impacto em todos os sectores.

Depois de muito tempo em silêncio, e devido à pressão social, o PR decidiu convocar o diálogo com Lutero Simango, Daniel Chapo, Venâncio Mondlane e Ossufo Momade.

Dos quatro candidatos, Lutero Simango e Venâncio Mondlane, este último que já apresentou os termos de referência, já aceitaram o diálogo, que deve começar no dia 26 de Novembro.



Como irá Venâncio Mondlane participar do diálogo?

Fora do país desde 21 de Outubro em busca de segurança, Venâncio Mondlane, um dos actores importantes para o diálogo, enviou ao gabinete do PR os termos de referência para o diálogo. Contém 20 pontos principais e alguns pontos prévios. Mondlane diz que vai participar virtualmente. A justiça moçambicana move processos-crime e cível contra aquele candidato presidencial, enquanto líder das manifestações. Na sequência de tais crimes podem existir mandados de captura contra Mondlane, o que significa que a sua vinda ao país pode culminar com a sua detenção. Nos pontos prévios Mondlane exige que os processos contra si movidos sejam extintos, porque "ilegais, parciais e imorais". Porque o diálogo está marcado para o dia 26, tudo indica que Mondlane irá participar do mesmo virtualmente.

Um diálogo inclusivo para evitar erros do passado

Uma das causas da crise em que o país se encontra mergulhado é a configuração da CNE, do STAE e do CC, que permite que os órgãos sejam controlados por partidos políticos com representação parlamentar. Esse modelo resultou de acordos celebrados entre a Frelimo e a Renamo no quadro das negociações para o fim das crises pós-eleitorais cíclicas que até 2023 eram caracterizadas por manifestações de ruas, mas sobretudo por conflitos militares entre a Renamo e as forças de segurança, controladas pela Frelimo, o partido que dirige o país desde 1975.

Do diálogo resultaram consensos, quase sempre, com ganhos para a Frelimo e para a Renamo, para o MDM porque representado no parlamento, e não para a democracia e para o povo. O CDD defende que conduzir um diálogo apenas com os candidatos presidenciais e seus partidos é manter esse modelo polarizador que se mostrou ineficaz e nocivo. Para o CDD, o diálogo deve ser o mais inclusivo possível, até tendo presente que a actual crise, apesar de ter nas eleições o seu mote, envolve questões económicas e sociais, destacadamente o clamor por segurança, saúde, educação, qualidade de vida e criação de instituições fortes e livres.





INFORMAÇÃO EDITORIAL:

CDD - CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS **Propriedade:**

Director: Prof. Adriano Nuvunga André Mulungo **Editor:**

Autores: CDD **Layout:** CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz E-mail: info@cddmoz.org Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO















